



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.860 DE 24 DE JUNHO DE 2008.

“Altera denominação de vias públicas localizadas no loteamento Jardim Canaã e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações das vias públicas Avenida Projeta 01 e Avenida Projetada 02 no Jardim Canaã, para **AVENIDA EMANUEL OCTAVIANI**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de junho de 2.008.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal